

AVISO DE ERRATA

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº 411, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão de Contratação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 05/2024.

Onde se lê:

SANEAR -, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: licitacao@sanearmt.com.br,

Leia-se:

SANEAR -, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 (três) de setembro de 2024, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: licitacao@sanearmt.com.br,

Sendo este esclarecimento necessário ao cumprimento fiel dos objetivos do Edital de Concorrência Eletrônica nº 05/2024, permanecendo os demais dispositivos inalterados ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2024

Maria das Graças C. Assunção

Agente de Contratação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8d3d3a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar